



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/16

Jornal Correio

Página 6A

Edição 2451

Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 2547/16

Data 20/07/16

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 03 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Marceli Heydt**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais 40 horas matrícula nº 263-1/1, portadora do CPF nº 034.989.089-79 e do CI/RG nº 7.567.612-3 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 02/02/2011 a 01/02/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de junho de 2016.

Paraná, em 20 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito